



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2899, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento de IPTU referente ao exercício de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 2885, de 26 de janeiro de 2005, que dispõe sobre as datas de vencimento dos tributos municipais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 07 de março de 2005 o vencimento da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 17 de fevereiro de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2005.

ALEXANDRE RICARDO TASCA  
- Secretário de Administração -